



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
103	CAIXA SIFONADA 15X15	61,000	Unidade	25,50	1.555,50
Especificação: Caixa Sifonada 15x15cm com 7 Entradas de 40mm e saída de 50mm e Grelha Quadrada					
104	LIXA FERRO N° 100	391,000	Unidade	2,34	914,94
Especi-cação: LIXA FERRO N° 100 Indicada para remoção de tintas, desbaste de massas plásticas (rápidas e poliéster), preparação e nivelamento de superfícies. Possui uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias.					
105	SELADOR ACRILICO PAREDE 18L	148,000	Balde	46,24	6.843,52
Especi-cação: SELADOR ACRILICO PAREDE 18L Rendimento: Uma lata de 18L rende até 100m². Acabamento: Fosco Tempo de secagem: Ao toque: 30min Entre demãos: 3h Final: 5h Pintura: Rolo de lã, pincel ou trincha.					
106	TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMINIO	151,000	Unidade	9,95	1.502,45
Especi-cação: TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMINIO As Torneiras de Boia são fabricadas em alumínio ou latão e controlam automaticamente o enchimento de reservatórios, como caixas d'água, fechando a alimentação de água após atingir o nível do tanque, Haste fabricada em alumínio, Pressão de trabalho: 2 a 100m.c.a. Entradas de 1/2 e 3/4, Comprimento da haste: 19 cm (haste de alumínio).					
107	VALVULA PIA LONGA	150,000	Unidade	2,33	349,50
Especi-cação: VALVULA PIA LONGA Com o tamanho de 2 e 3/8 polegadas de diâmetro, 7 cm de altura e 5,5 cm de comprimento, a Válvula para Pia de Banheiro Metal Extra Longa 2.3/8" Esteves garante o total escoamento da água para o encanamento de sua residência.					
108	PREGO 1 X16	437,000	Quilograma	12,96	5.663,52
Especi-cação: PREGO 1 X16 O Prego sem cabeça possui corpo liso, ponta tipo diamante e acabamento polido. Ideal para uso em marcenaria, móveis, assoalhos, rodapés, guarnições, portas e janelas. Não mancha a madeira, não suja as mãos, possui ponta perfeita e comprimento preciso.					
109	LIXA MASSA 060	291,000	Unidade	0,62	180,42
Especi-cação: LIXA MASSA 060 Dimensões da folha: 225 mm X 275 mm. Aplicação: fabricada em costado de papel leve, óxido de alumínio e resina, é indicada para desbaste e acabamento em massas, gessos, paredes e pinturas diversas. Dimensões da folha: 225 mm X 275 mm.					
110	ARAME GALVANIZADO 18(P)	85,000	Quilograma	12,56	1.067,60
Especi-cação: ARAME GALVANIZADO 18(P) Possui tratamento zincado, que proporciona maior resistência a oxidação/corrosão. Ideal para inúmeras aplicações, sendo muito utilizado na construção civil, agropecuária e indústrias em geral. Não indicado para aplicação em gesso.					
111	PISO ANTIDERRAPANTE 58X58	738,000	Metro Quadrado	27,48	20.280,24
Especi-cação: CAIXA COM 2,6 8 METROS Proporciona segurança e estilo aos seus ambientes com a Cerâmica Antiderrapante de 58x58 cm da linha Viva. Com um design versátil e uma superfície especial que evita escorregões, essa cerâmica é a escolha ideal para espaços que exigem praticidade sem abrir mão da estética.					
112	PISO 58X58	1.863,000	Metro Quadrado	23,23	43.277,49
Especi-cação: CAIXA 2,6 8 METROS Indicado para uso como piso em todos os ambientes residenciais internos sem acesso para áreas externas. Não pode ser usado em garagens e áreas descobertas. Também pode ser utilizado em LA e LB.					
113	CIMENTO COLA EXT. AC2 15KG	1.500,000	Pacote	13,57	20.355,00
Especi-cação: CIMENTO COLA EXT. AC2 15KG A Argamassa Cimentcola tipo AC-II é ideal para assentar cerâmicas em áreas externas como garagens, ao redor de piscinas e ambientes residenciais, sendo contraindicado em churrasqueiras e outros revestimentos especiais, além de bases com pinturas ou substâncias que impeçam uma boa aderência.					
114	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG	1.182,000	Quilograma	4,24	5.011,68
Especi-cação: REJUNTE CINZA PLATINA 1KG O Rejunte Aditivado Flexível Cinza Platina 1kg é um produto funcional, de fácil mistura e aplicação. Perfeito para uso residencial, comercial e industrial, podendo ser aplicado em pisos, paredes e fachadas.					
115	CAIBRO	2.645,000	Metro	3,65	9.654,25
Especificação: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO MASSARANDUBA MEDINDO 5X2,5 CM					
116	RIPA	2.695,000	Metro	2,32	6.252,40





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO MASSARANDUBA MEDINDO 5X1,5 CM					
117	LINHA DE MADEIRA SERRADA	1.315,000	Metro	20,15	26.497,25
Especificação: MADEIRA MASSARANDUBA MEDINDO 5X14CM					
118	BARROTE DE MADEIRA 2"X2"	2.115,000	Metro	12,53	26.500,95
Especi-cação: BARROTE DE MADEIRA massaranduba 2"X2" Em suma, quando usando o Barrote 2,0cm x 4,5cm x 2,00 metros e cumprindo as normas técnicas de projeto e execução, no futuro os proprietários não terão o transtorno de novas reformas e reparos.					
119	BRABO DE MADEIRA	645,000	Metro	15,93	10.274,85
Especificação: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO MASSARANDUBA MEDINDO 6X20CM					
120	FORRA PADRÃO	200,000	Metro	21,25	4.250,00
Especificação: FORRA PARA PORTA COM COM REBAIXE					
121	FORRA LISA	200,000	Metro	18,44	3.688,00
Especificação: FORRA PARA PORTA DE 60 A 1/5 METRO					
122	PORTA PARANA 2,10X 0,80	140,000	Unidade	88,94	12.451,60
Especi-cação: PORTA PARANA 2,10X 0,80 é uma excelente escolha para quem busca qualidade, beleza e durabilidade. Fabricada com materiais resistentes, essa porta é perfeita para uso interno ou externo, proporcionando segurança e estilo para sua casa.					
123	METALON GALVANIZADO 20 X 20	494,000	Barra	27,57	13.619,58
Especificação: metalon galvanizado 20x20 BARRA COM 06(SEIS) METROS					
124	METALON GALVANIZADO 50 X 30 0,95MM	315,000	Barra	47,04	14.817,60
Especificação: metalon galvanizado 50x30 0,95mm BARRA COM 07(SETE) METROS					
125	FECHADURA EXT. ESTILO CROMADA	437,000	Unidade	50,83	22.212,71
Especi-cação: FECHADURA EXT. ESTILO CROMADA A Fechadura Externa 40mm Cromada Arouca 10.84.49-ZC/40 é uma escolha de segurança elegante e funcional para portas externas. Com um cilindro de 40mm, esta fechadura oferece proteção confiável, aliada ao acabamento cromado que adiciona um toque de sofisticação m porta.					
126	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3	470,000	Unidade	13,76	6.467,20
Especi-cação: DOBRADIÇA ZINCADA 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3 é uma dobradiça para porta que apresenta um ótimo custo benefício, isto porque ele conta com aço zincado como material que protege contra a corrosão, é muito fácil de instalar, pois já vem com todos os parafusos necessários, além de ser considerada muito silenciosa e deixar a porta mais leve. É importante lembrar que a Dobradiça de Porta Zincada 3,5" Cartela 3 Peças e Parafusos vem em uma cartela com 3 unidades, cada unidade possui 8,7cm de altura e 5,6cm de largura.					
127	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA 210X70 30MM BRANCO	38,000	Unidade	125,47	4.767,86
Especi-cação: PORTA MELAMINICA CANTAREIRA 210X70 30MM BRANCO Folha de Porta Madeira Decorada 210x70cm Espessura 3,5cm Cantareira MGM Carvalho Alpha Porta de Madeira MGM possui o requadro em madeira de reflorestamento. Possuem um reforço em madeira bilateral centralizado para a colocação de fechadura					
128	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA MOGNO 210X80	84,000	Unidade	107,85	9.059,40
Especi-cação: PORTA MELAMINICA CANTAREIRA MOGNO 210X80 A Folha de Porta MGM possui o requadro em madeira de reflorestamento. As travessas e montantes de madeira utilizados na montagem do requadro são -ngados, processo utilizado para alívio de tensão da madeira, evitando assim um possível empenamento da mesma. Possuem um reforço em madeira bilateral centralizado para a colocação de fechadura					
129	BASE REGISTRO DE PRES. DN20 3/4	220,000	Unidade	37,95	8.349,00
Especi-cação: BASE REGISTRO DE PRES. DN20 3/4 ' oferece perfeita vedação para as tubulações hidráulicas e é produzida em elastômeros, liga de cobre (bronze e latão) e plásticos de engenharia que dão resistência e durabilidade ímpares m peça.					
130	ARMARIO PARA BANHEIRO BRANCO COM ESPELHO 2650	102,000	Unidade	53,23	5.429,46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
485/2014  
PRIMEIRO TERCEIRO  
FISANO  
PIQUET CARNEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especi-cação: ARMARIO PARA BANHEIRO BRANCO COM ESPELHO 2650 Armário para Banheiro, Armário com Espelho,					
131	TORNEIRA BICO MOVEL PAREDE 1/4 VOL	113,000	Unidade	37,15	4.197,95
Especificação: MATERIAL EM PLASTICO CROMADO-ABS					
132	ARAME RECOZIDO TRANC. 1,24MM 181KG	181,000	Quilograma	15,80	2.859,80
Especi-cação: ARAME RECOZIDO TRANC. 1,24MM 181KG O Arame Recoçado Trançado em bitolas de 1,24mm e 1kg é usado para amarrar as formas de madeiras e as barras de aço					
133	TRELISSA DE FERRO 6/3,4/4,2MM 6M	520,000	Unidade	31,83	16.551,60
Especi-cação: TRELISSA DE FERRO 6/3,4/4,2MM 6M é fabricada com aço CA-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto. Possui capacidade para suportar cargas elevadas com toda a segurança. Sua utilização estrutural em lajes treliçadas e minipainéis treliçados, bem como espaçador de armaduras, traz diversos benefícios para a construção.					
134	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO	254,000	Unidade	23,76	6.035,04
Especificação: acabamento para registro de pressão EM METAL AJ2					
135	IMPERMEABILIZANTE ADESIVO ARG/CHAP BIANCO 1KG	88,000	Unidade	24,69	2.172,72
Especi-cação: IMPERMEABILIZANTE ADESIVO ARG/CHAP BIANCO 1KG é uma resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Confere maior plasticidade, melhora a impermeabilidade e evita a retração das argamassas. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas a umidade. O BIANCO é aplicado na forma de chapisco com colher de pedreiro ou equipamento de projeção, no traço de 1:3 (cimento:areia média), misturado na água de amassamento na diluição 1:2 (BIANCO:água). O chapisco pode ser feito também na forma de pintura, utilizando o rolo para textura alta.					
136	COLA PVC 75G	405,000	Unidade	3,67	1.486,35
Especi-cação: COLA PVC 75G Indicado para colagem de tubos e conexões de PVC. A sua viscosidade e seu tempo de trabalho são otimizados para colagem de tubulações de até 60 mm de diâmetro.					
137	COLA DE CONTATO 90MIN	38,000	Unidade	13,25	503,50
Especi-cação: cola de contato 90 min 95G Araldite Pro-ssional é indicado para colar superfícies de materiais lisos, porosos ou irregulares como azulejos, madeira, vidro, concreto, -bras naturais, pedras, a maioria dos plásticos rígidos (exceto polipropileno, polietileno e Nylon®), metais e outros materiais.					
138	COLA DE CONTATO 100G	62,000	Unidade	7,65	474,30
Especi-cação: COLA DE CONTATO 100G é um produto utilizado para juntar duas peças de material. Normalmente, ele é utilizado em peças grandes de madeira, compensado, plástico, entre outros materiais.					
139	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG	213,000	Unidade	185,15	39.436,95
Especi-cação: TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG A Textura Acrilica Clássico Iquine é um revestimento texturizado na base de emulsão acrílica estirenada, de elevada consistência e resistência que disfarça as imperfeições da superfície e dispensa o uso de massa -na. Possui grande poder de dureza e aderência. Sua aplicação é simples, mas recomenda-se mão-de-obra quali-cada. É indicado para a personalização de ambientes internos e externos, em alvenaria e blocos de concreto.					
140	ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REY 3.600ML	126,000	Unidade	54,48	6.864,48
Especi-cação: ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REY 3.600ML A tinta para madeira e metal ferrosos é um esmalte sintético de alta performance que oferece máxima proteção e o acabamento perfeito na hora de proteger e embelezar. Sua fórmula com silicone cria uma película brilhante de alta proteção, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito tempo. Ideal para portas, janelas, portões, materiais ferrosos no exterior da casa e madeira. A cor é azul del rey é um tom moderno e atemporal, além de trazer mais personalidade ao ambiente em que será aplicado, ele é super versátil se adequando a quaisquer tipo de projeto.					
141	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3.600ML	406,000	Unidade	53,77	21.830,62
Especi-cação: ESMALTE SINTETICO BRANCO 3.600ML Sua fórmula garante um excelente acabamento e alta proteção. Possui uma película brilhante que facilita a limpeza da superfície, além de oferecer ótimo rendimento e alto poder de cobertura. A durabilidade do Coralit é de 10 anos.					
142	ESMALTE SINTETICO BRANCO 900ML	140,000	Unidade	15,52	2.172,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
486/2014  
FLS 110  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especi-cação: ESMALTE SINTETICO BRANCO 900ML Sua fórmula garante um excelente acabamento e alta proteção. Possui uma película brilhante que facilita a limpeza da superfície, além de oferecer ótimo rendimento e alto poder de cobertura. A durabilidade de Coralit é de 10 anos.					
143	ESMALTE SINTETICO CINZA MEDIO 900ML	232,000	Unidade	15,52	3.600,64
Especi-cação: ESMALTE SINTETICO CINZA MEDIO 900ML Rendimento: de 900ml até 19m <sup>2</sup> por embalagem/pintura acabada; Secagem: Ao toque: De 1 a 3 horas   Entre demãos: 45 min   Final: 18h; Número de demãos: 2; Materiais de aplicação: Áreas grandes: Rolo de espuma ou pistola   Áreas pequenas: Pincel com cerdas macias					
144	TINTA LATEX PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	63,000	Unidade	133,18	8.390,34
Especi-cação: TINTA LATEX PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L um galão com 18 litros de tinta consegue cobrir de 90 m <sup>2</sup> a 120 m <sup>2</sup> para o resultado final e mais de 300 m <sup>2</sup> por demão.					
145	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 18L	289,000	Unidade	133,18	38.489,02
Especi-cação: TINTA LATEX PARA PISO AZUL 18L um galão com 18 litros de tinta consegue cobrir de 90 m <sup>2</sup> a 120 m <sup>2</sup> para o resultado final e mais de 300 m <sup>2</sup> por demão					
146	TINTA LATEX INTERNA VERDE PRIMAVERA 15L	137,000	Unidade	129,69	17.767,53
Especi-cação: TINTA LATEX INTERNA VERDE PRIMAVERA 15L Látex econômica produto m base de emulsão acrílica-estirena com acabamento fosco aveludado indicado para superfícies internas de alvenaria, gesso, -brocimento e concreto. Devida sua formulação, fornece excelente cobertura final, baixo odor, possui agente antimfo.					
147	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 15L	177,000	Unidade	129,69	22.955,13
Especi-cação: TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 15L apresenta a seguinte composição básica: 24-26% de pigmentos, 29-31% de veículo sólido (com total de sólidos de 44-56%), material volátil correspondente aos solventes (diluente) de 44-46% e aditivos voláteis em quantidades variáveis3.					
148	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 3L	240,000	Unidade	32,12	7.708,80
Especificação: TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 3L Mega Piso é uma tinta m base de Resina Acrílica de alto desempenho, proporcionando uma alta resistência, durabilidade e aderência. Excelente cobertura, rendimento e de fácil aplicação e secagem rápida. Possui grande resistência m intempéries (sol e chuva), e m abrasão. Alto rendimento					
149	SELADOR ACRILICO 3600ML	125,000	Unidade	19,21	2.401,25
Especi-cação: SELADOR ACRILICO 3600ML Rendimento: de 3,6L até 20m <sup>2</sup> por demão; Secagem: Ao toque: 30min   Entre demãos: 4h   Final: 5h; Número de demãos: 1 a 2; Materiais de aplicação: Rolo de lã, pincel ou trincha.					
150	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO NEVE 3600ML	120,000	Unidade	20,71	2.485,20
Especi-cação: TINTA LATEX EXTERNA BRANCO NEVE 3600ML Clássica possui alta cobertura, o que a torna muito versátil na hora da pintura. Por não deixar cheiro, também é indicada para dentro de casa. É uma tinta de parede fácil de aplicar. Para pintar superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, proporcionando o acabamento indicado pelo fabricante.					
151	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15L	159,000	Unidade	63,66	10.121,94
Especi-cação: TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15L A Tinta Fortmais Branco Neve 15l da Fortex é a solução ideal para quem busca renovar e proteger superfícies internas e com qualidade e durabilidade. Com essa tinta, você transformará seus ambientes de forma prática e eficiente.					
152	TINTA LATEX PARA PISO BRANCO 3600ML	148,000	Unidade	33,55	4.965,40
Especi-cação: TINTA LATEX PARA PISO BRANCO 3600ML A tinta possui uma fórmula especial que proporciona uma alta cobertura, ou seja, você precisará de menos demãos para obter um acabamento uniforme e satisfatório.					
153	TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18L	153,000	Unidade	118,90	18.191,70
Especificação: TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18L uma tinta acrílica de acabamento fosco. Tinta para piso de cerâmica, piso de cimento, garagem, calçada, quadra, área de lazer e até escadas. É um produto de fácil aplicação, com alta cobertura e ótima resistência contra as ações do tempo e passagens de pessoas e carros. Sua versatilidade o ajuda na hora de decorar e compor o ambiente.					
154	TINTA LATEX INTERNA VERDE AMAZONAS 15L	72,000	Unidade	63,75	4.590,00
Especi-cação: TINTA LATEX INTERNA VERDE AMAZONAS 15L é uma tinta sem cheiro de excelente custo-benefício, que combina qualidade com economia. Com aditivo antimfo, tem boa cobertura, bom nivelamento e ótima resistência.					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
155	ESMALTE SINTETICO AZUL CEU 3.600ML	166,000	Unidade	62,78	10.421,48
Especi-cação: ESMALTE SINTETICO AZUL CEU PARA SUPERFICIES DE MADEIRA E METAIS FERROSOS, SEM ODOR E SECAGEM RAPIDA COM 3.600ML					
156	TEXTURAX EXTERNA BRANCO 27KG	104,000	Unidade	86,83	9.030,32
Especificação: na cor branco, balde com 27KG					
157	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 3.600ML	80,000	Unidade	33,55	2.684,00
Especificação: Alta resistência para todo tipo de piso na cor azul com 3.600ML					
158	ANTICORROSIVO 300ML	267,000	Unidade	8,59	2.293,53
Especificação: LATA EM SPRAY COM 300ML					
159	BOBINA 0,43MM GALV. 700MM	536,000	Metro	23,34	12.510,24
Especificação: Bobina Galvanizada Chapa Aço Fina Galvanizada/Zincada 0,43 MM, 700MM					
160	BOBINA ZINCADA 01MT	576,000	Metro	28,50	16.416,00
Especi-cação: Norma: NBR 7008. Espessura: 0,30mm a 3,00mm. Larguras: de 350mm a 1500 mm. Produtos Relacionados. Chapa Zincada					
161	CANTONEIRA DE FERRO ESTREITA	180,000	Metro	20,32	3.657,60
Especificação: CANTONEIRA DE FERRO ESTREITA					
162	CANTONEIRA DE FERRO LARGA	180,000	Metro	33,26	5.986,80
Especificação: CANTONEIRA DE FERRO LARGA					
163	FERRO PERFIL U	360,000	Metro	34,78	12.520,80
Especificação: FERRO PERFIL U					
164	FERRO 1/2.	180,000	Metro	11,47	2.064,60
Especificação: FERRO 1/2.					
165	FERRO 1/4.	360,000	Metro	8,11	2.919,60
Especificação: FERRO 1/4.					
166	REFLETOR LED 200W	60,000	Unidade	230,69	13.841,40
Especificação: REFLETOR LED 200W					
167	REFLETOR LED 100W	44,000	Unidade	46,67	2.053,48
Especificação: REFLETOR LED 100W					
168	REFLETOR LED 50W	50,000	Unidade	57,64	2.882,00
Especificação: REFLETOR LED 50W					
169	INTERRUPTOR III	55,000	Unidade	15,09	829,95
Especificação: INTERRUPTOR III					
170	REATOR A VAPOR METALICO 250W	38,000	Unidade	122,84	4.667,92
Especificação: REATOR A VAPOR METALICO 250W					
171	MANILHA 0,40CM	150,000	Unidade	99,25	14.887,50
Especificação: MANILHA 0,40CM					
172	MANILHA 0,60CM	350,000	Unidade	111,00	38.850,00
Especificação: MANILHA 0,60CM					
173	MANILHA 0,80CM	150,000	Unidade	121,53	18.229,50
Especificação: MANILHA 0,80CM					
174	MANILHA 1,00CM	150,000	Unidade	135,74	20.361,00
Especificação: MANILHA 1,00CM					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
488/2014  
20/06/14  
FLS. 09  
PIQUET CARNEIRO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
175	TELHA COLONIAL MILHEIRO	40,000	Milheiro	392,38	15.695,20
Especificação: De primeira qualidade.					
176	CIMENTO - SACO COM 50 KG	850,000	Saco	24,15	20.527,50
Especificação: CIMENTO - SACO COM 50 KG					
177	ARISCO (BARRO)	160,000	Metro Cúbico	34,03	5.444,80
Especificação: ARISCO (BARRO)					
178	TIJOLOS.	80,000	Milheiro	288,75	23.100,00
Especificação: Tijolo 8 Furos de primeira qualidade.					
179	BRITA Nº 01	150,000	Metro Cúbico	129,75	19.462,50
Especificação: BRITA Nº 01					
180	AREIA GROSSA M3	250,000	Metro Cúbico	62,01	15.502,50
Especificação: AREIA GROSSA M3					
181	COLA DE CONTATO 90MIN	40,000	Unidade	9,06	362,40
Especificação: 95G					
182	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG	60,000	Unidade	197,77	11.866,20
Especificação: TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG					
183	COLA DE CONTATO 100G	40,000	Unidade	18,00	720,00
Especificação: 100G.					
184	COLA PVC 75G	300,000	Unidade	3,56	1.068,00
Especificação: COLA PVC 75G					
185	PREGO 1.1/4X14 (P)	120,000	Quilograma	11,72	1.406,40
Especificação: PREGO 1.1/4X14 (P)					
186	PREGO 1.1/2X13	120,000	Quilograma	11,15	1.338,00
Especificação: PREGO 1.1/2X13					
187	CAIXA D'AGUA 500 LT	38,000	Unidade	372,50	14.155,00
Especificação: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 500 LITROS.					
188	BOTA PVC BR NR 39	40,000	Par	37,75	1.510,00
Especificação: em material PVC, na cor branca, cano médio sem forro, numero 39.					
189	REATOR MERÁLICO EXT. 150W	102,000	Unidade	86,08	8.780,16
Especificação: REATOR MERÁLICO EXT. 150W					
190	REATOR MERÁLICO EXT. 250W	70,000	Unidade	81,47	5.702,90
Especificação: REATOR MERÁLICO EXT. 250W					
191	ELETRODO 4.0MM (FUNDIÇÃO)	238,000	Quilograma	44,45	10.579,10
Especificação: 4.0MM (FUNDIÇÃO)					
192	ELETRODO AÇO 2,5MM	220,000	Quilograma	15,75	3.465,00
Especificação: 2,5MM					
193	LAMPADA LED 40W	500,000	Unidade	19,40	9.700,00

COMISSÃO  
9.700,00  
489/2014  
PREF. DE PIQUET CARNEIRO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especi-cação: Lâmpada LED Tubular 40W Branca 240cm Certi-cação no INMETRO. Características: Brilhante, robusta durável. Iluminação uniforme com difusor fosco. Sem mercúrio e em conformidade com RoHS. Tipo de proteção: IP20. Vida mediana de 25.000h. Fluxo luminoso 3.800 lm +/- 10%. Temperatura de cor 5700K (branca fria). Cor Branca Fria. Potência 40W.					
194	BASE DE RELE FOTOELETRICO	230,000	Unidade	20,91	4.809,30
Especificação: BASE DE RELE FOTOELETRICO					
195	SUPORTE ACO LUMINARIA PUBLICA S10	281,000	UNIDADE	21,73	6.105,13
Especificação: SUPORTE ACO LUMINARIA PUBLICA S10					
196	RELE FOTOELETRICO 220V (P)	292,000	Unidade	36,55	10.572,60
Especificação: RELE FOTOELETRICO 220V (P)					
197	REATOR AVAPOR SODIO INTRAL 250W EXTERNO	15,000	UNIDADE	84,48	1.267,20
Especificação: REATOR AVAPOR SODIO INTRAL 250W EXTERNO					
198	REATOR AVAPOR SODIO 400W	35,000	UNIDADE	178,62	6.251,70
Especificação: REATOR AVAPOR SODIO 400W					
199	REATOR AVAPOR SODIO 070W220V EXT. RCG (P)	55,000	UNIDADE	61,54	3.384,70
Especificação: REATOR AVAPOR SODIO 070W220V EXT. RCG (P)					
200	LUMINARIA ALUM. ECO. ABERTA E-27	84,000	UNIDADE	35,82	3.008,88
Especificação: LUMINARIA ALUM. ECO. ABERTA E-27					
201	LAMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF	25,000	UNIDADE	142,43	3.560,75
Especificação: LAMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF					
202	lampada avapor sodio 400w	30,000	UNIDADE	79,65	2.389,50
Especificação: lampada avapor sodio 400w					
203	LAMPADA AVAPOR SODIO 250W	70,000	UNIDADE	85,75	6.002,50
Especificação: LAMPADA AVAPOR SODIO 250W					
204	LAMPADA AVAPOR SODIO 150W	70,000	UNIDADE	41,24	2.886,80
Especificação: LAMPADA AVAPOR SODIO 150W					
205	LAMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W	55,000	UNIDADE	39,79	2.188,45
Especificação: LAMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W					
206	ARAME FARPADO 500M..	14,000	Rolo	220,99	3.093,86
Especificação: ARAME FARPADO 500M..					
207	TELA ARAME GALINHEIRO 1,50MT (P)	210,000	Metro	4,34	911,40
Especificação: TELA ARAME GALINHEIRO 1,50MT (P)					
208	GRAMPO PARA CERCA 7/8X12	42,000	Quilograma	11,12	467,04
Especificação: GRAMPO PARA CERCA 7/8X12					
209	PICARETA CHIBANCA COM CABO	11,000	Unidade	61,48	676,28
Especificação: PICARETA CHIBANCA COM CABO					
210	CAPACITOR 6UF	63,000	Unidade	8,08	509,04
Especificação: CAPACITOR 6UF					
211	ELETRODO AÇO 4.00MM	204,000	Quilograma	39,71	8.100,84
Especificação: 4.00MM					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
490/2014  
467,04  
1.º ANO  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse

que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.631.051,34 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

#### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma análise detalhada e criteriosa das características e necessidades da futura e eventual aquisição de material de construção para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, concluiu-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto licitado. Este posicionamento é embasado em diversos fatores essenciais para a integridade do processo e alinhamento com os interesses públicos, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto da licitação, dadas suas características e especificidades, não se mostra tecnicamente divisível sem prejuízos significativos em sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração. A natureza dos materiais de construção e a necessidade de uniformidade e compatibilidade entre eles para garantir a segurança e a eficiência das construções são fatores determinantes para tal decisão.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto poderia comprometer a eficiência dos resultados, aumentando o risco de incompatibilidade entre os materiais provenientes de diferentes fornecedores. Além disso, um estudo de viabilidade demonstrou que a divisão do objeto resultaria em um custo proporcionalmente maior, contrariando os princípios de economicidade e eficiência.
- **Economia de Escala:** Verificou-se que o parcelamento aumentaria os custos logísticos e administrativos, superando os benefícios potenciais da divisão. A aquisição em volume único oferece a oportunidade de negociar melhores preços e condições, resultando em economia de recursos públicos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar de o parcelamento, em teoria, poder contribuir para uma maior competitividade e aproveitamento do mercado, na prática, a especificidade e a complexidade dos materiais de construção necessários diminuem a base potencial de fornecedores aptos a atender a demanda com o padrão exigido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Análise do Mercado:** Uma pesquisa de mercado detalhada indicou que a decisão pelo não parcelamento está alinhada às práticas comuns do setor, onde fornecedores especializados tendem a oferecer soluções mais completas e com melhor relação custo-benefício, especialmente para materiais de construção específicos destinados a estabelecimentos de saúde.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Considerando todos os aspectos analisados, justificou-se a decisão pelo não parcelamento pela evidente perda de economia de escala, aumento dos riscos operacionais, comprometimento da eficiência dos resultados pretendidos, e a complexidade na gestão contratual que tal divisão acarretaria.

Portanto, com base nas análises realizadas e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, concluiu-se pela não divisão do objeto em lotes, justificando-se plenamente a decisão pelo não parcelamento como medida necessária para garantir a qualidade, a segurança, a economia e a eficiência na futura e eventual aquisição de materiais de construção pela Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro/CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
493 / 2021  
PRAÇA  
PIQUET CARNEIRO



## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para o exercício financeiro atual. Este alinhamento é fundamental para assegurar a coesão e eficiência da gestão pública, conforme estabelece o art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a importância da compatibilidade da fase preparatória do processo licitatório com o planejamento da administração pública.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual foi precedida de um rigoroso estudo de necessidades conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual identificou a demanda por materiais de construção como crítica para a manutenção e adequação das instalações destinadas ao atendimento em saúde no município. A decisão de adotar o sistema de registro de preços, conforme previsto no art. 82 da mesma lei, está fundamentada na busca por eficiência e economicidade, permitindo a aquisição de materiais conforme a necessidade, sem comprometer a qualidade ou a rapidez no atendimento das demandas emergenciais.

Portanto, este processo não apenas segue a legislação vigente mas também está alinhado estrategicamente com os objetivos de longo prazo da administração pública municipal, garantindo que os recursos sejam empregados de maneira eficaz para promover um ambiente de saúde adequado e seguro para toda a população de Piquet Carneiro/CE.

## 10. Resultados pretendidos

O principal objetivo da futura e eventual aquisição de material de construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, através do sistema de registro de preços, conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021, é assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo assim eficiência no uso dos recursos públicos e promovendo o desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 3º e 5º da referida lei.

- Garantia de acesso a materiais de construção de qualidade, observando requisitos de segurança e sustentabilidade, que possam assegurar um ambiente saudável e seguro para todos os usuários das instalações de saúde, conforme preconizado pelo art. 5º, que salienta a observância ao princípio da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável.
- Otimização do uso dos recursos públicos, por meio da contratação mais vantajosa, evitando-se desperdícios e garantindo-se a aplicação eficiente das verbas destinadas em saúde, em alinhamento ao art. 11, que objetiva a eficiência e eficiência na execução do contrato.
- Flexibilidade na aquisição de materiais conforme a demanda, o que permite adaptações às necessidades contínuas e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, maximizando a economicidade sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos, conforme o art. 23 que orienta a administração pública a buscar sempre a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

492 2024

licitação  
PIQUET CARNEIRO

- Melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos m população de Piquet Carneiro/CE, por meio da manutenção e adequação de suas infraestruturas, re%etindo diretamente na qualidade de vida e bem-estar da comunidade local, alinhado ao art. 11, II que busca assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo a justa competição e garantindo o melhor resultado para a administração.
- Estabelecimento de parâmetros para futuras contratações, baseando-se nos resultados alcançados e nas lições aprendidas durante o processo, conforme orienta o art. 40, que aborda a necessidade de planejamento e avaliação contínua das contratações realizadas pela administração pública.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços, conforme permitido e regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 82, não só possibilita a aquisição estratégica de materiais de construção necessários para promover melhorias nas instalações dedicadas m saúde no município de Piquet Carneiro/CE, mas também promove a gestão e-ciente e transparente dos recursos públicos, mirando resultados que beneficiem a toda a população.

## II. Providências a serem adotadas

Para assegurar a e-cácia e a e-ciência no processo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado m Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- Capacitação da equipe de planejamento e execução: Realizar treinamentos especi-cos para os membros da equipe responsável pela gestão do Registro de Preços, focando em aspectos cruciais da Lei nº 14.133/2021, gestão de contratos, -scalização de obras e serviços de engenharia, com ênfase em qualidade e sustentabilidade.
- De-nição do termo de referência: Elaborar um Termo de Referência detalhado, conforme o art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que contemplará as especi-cações técnicas dos materiais de construção, abrangendo os requisitos e certi-cações de qualidade e segurança necessárias, quantidades estimadas, e estimativa de valores baseada em ampla pesquisa de mercado.
- Pesquisa de mercado aprofundada: Efetuar um levantamento de mercado extenso para identi-car possíveis fornecedores, analisar tendências de preços e avaliar a capacidade do mercado local de atender m demanda estimada, observando os parâmetros estabelecidos pelo art. 23, da Lei nº 14.133/2021.
- De-nição de critérios de sustentabilidade: Incorporar critérios de sustentabilidade no processo de aquisição, em alinhamento aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável mencionados na Lei nº 14.133/2021, incluindo especi-cações para redução de impactos ambientais e promoção da economia de recursos.
- Estabelecimento de um sistema de gestão e -scalização do contrato: Desenvolver procedimentos para a monitoração e-ciente do contrato decorrente do Registro de Preços, garantindo a aderência ao Termo de Referência, qualidade dos materiais entregues, e a aplicação de penalidades em casos de não conformidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.
- Promoção do envolvimento de microempresas e empresas de pequeno porte: Implementar medidas para favorecer a participação de microempresas e empresas de pequeno porte no processo licitatório, em linha com os preceitos do



art. 4º, considerando as disposições específicas da Lei Complementar nº 123/2006 e suas interações com a Lei nº 14.133/2021.

- **Condução de audiência pública:** Realizar uma audiência pública antes da publicação do edital, com o objetivo de tornar transparente o processo de aquisição e coletar sugestões de especialistas e da população, enriquecendo o planejamento da contratação.
- **Implementação de um canal de comunicação eficiente:** Estabelecer um canal exclusivo para dúvidas, reclamações e sugestões sobre o processo de Registro de Preços, promovendo uma comunicação eficaz entre a administração e os fornecedores potenciais, bem como com a sociedade.

Essas providências visam a garantia de um processo de aquisição transparente, eficiente e alinhado com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, favorecendo a obtenção de materiais de construção de qualidade, a preços justos e condizentes com os padrões técnicos e ambientais exigidos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, no processo administrativo número 0000620240215000440 para o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, fundamenta-se na dinâmica das demandas da entidade e na estratégia de otimização de recursos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Este sistema proporcionará flexibilidade na aquisição de materiais, permitindo respostas rápidas e eficientes às variações de demanda, além de garantir a economicidade e a eficiência dos gastos públicos.

- O sistema de registro de preços, conforme estabelecido no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é uma ferramenta que permite a realização de licitações com o objetivo de registrar formalmente os preços para futuras contratações, definindo quantidade máxima para os itens que podem ser adquiridos, dentro de um determinado período, sem obrigar a Administração a contratar.
- A natureza variável e muitas vezes imprevisível da demanda por materiais de construção para a realização de obras e manutenções pela Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro/CE justifica plenamente a adesão a este sistema. Tal sistema permite a rápida mobilização de recursos necessários diante de situações emergenciais ou oportunidades de realização de obras de infraestrutura crucial para o bem-estar da população.
- Ademais, a adoção do registro de preços assegura uma economia de escala, alcançada por meio da possibilidade de realizar aquisições agregadas, o que contribui para a obtenção de melhores condições de negociação e preços mais vantajosos para a Administração, conforme perspectiva delineada no art. 40, inciso III, e art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- Os princípios da eficiência, economicidade, e a busca pela gestão responsável, inseridos ao longo da Lei nº 14.133/2021 (como nos arts. 5º e 40), são plenamente atendidos com a utilização deste procedimento licitatório, proporcionando à Administração Pública o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.
- O procedimento de registro de preços apresenta ainda a vantagem da flexibilidade e da agilidade na contratação de fornecimentos de bens e serviços.

essencial em contextos de rápida mudança de necessidades públicas, e alinhado ao interesse público de atendimento e-caz e e-ciente das demandas da população.

Por todas estas razões, baseando-se nas disposições e fundamentos legais da Lei nº 14.133/2021, a adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender ms necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE é considerada a medida mais prudente, vantajosa e e-ciente para a Administração Pública, garantindo, assim, o atendimento e-caz das necessidades públicas com a máxima e-ciência e economicidade.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a complexidade e as especi-cidades do objeto contratual referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumpre-se esclarecer a decisão pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste procedimento licitatório.

Essa vedação encontra respaldo, sobretudo, nas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021, que, apesar de permitir a formação de consórcio entre empresas conforme disposto em seu art. 15, requer uma análise criteriosa das peculiaridades do objeto licitado e das possíveis implicações para a administração pública. Por essa razão, opõe-se m admissibilidade de consórcios para esta contratação especi-ca os seguintes pontos:

- A natureza do objeto contratual: A aquisição de materiais de construção demonstra ser uma atividade que normalmente apresenta menor complexidade técnica, não se justificando, portanto, a necessidade de empresas se consorciarem para atender ms exigências de capacidade técnica ou -nanceira, fundamentada no art. 15, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- Gestão contratual simpli-cada: A vedação de consórcios visa simpli-car a gestão contratual e -scalização pelo órgão contratante, em conformidade com o art. 7º, que ressalta a importância da e-ciência na execução do contrato, tornando mais ágil e menos onerosa a administração direta dos contratos firmados.
- Descomplicação nas relações comerciais: Ao evitar a participação de consórcios, reduz-se a complexidade administrativa e jurídica vinculada ms relações comerciais entre a administração pública e os fornecedores, garantindo maior celeridade e segurança jurídica m transação. Esta abordagem está alinhada com o objetivo da Lei nº 14.133/2021, de buscar simpli-cação e agilidade nos procedimentos licitatórios.
- Riscos de execução contratual: Considerando o art. 9º da Lei nº 14.133/2021, que prioriza a segurança jurídica e a e-ciência na execução dos contratos, a formação de consórcios poderia elevar os riscos de execução contratual devido ms possíveis divergências internas entre os consorciados, o que poderia afetar a continuidade do fornecimento dos materiais.

Nesse sentido, posiciona-se pela vedação da participação de empresas em forma de consórcio neste procedimento licitatório, visando assegurar os princípios da e-ciência, celeridade, e especialmente, a segurança jurídica e a economicidade na contratação

pública, em perfeita consonância com as disposições e o espírito da Lei nº 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No âmbito da contratação para futuro e eventual fornecimento de material de construção destinado m Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, a análise de possíveis impactos ambientais e a proposição de medidas mitigadoras são etapas críticas, fundamentais para a sustentabilidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esta lei, ao estabelecer as diretrizes para licitações e contratações públicas, enfatiza a importância do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º) e da promoção de práticas que minimizem impactos adversos ao meio ambiente.

Neste contexto, e conforme orienta o art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve considerar, no planejamento de suas contratações, a descrição de possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras. Isso inclui a exigência de práticas sustentáveis que contemplam o uso racional de matérias-primas e recursos, a redução na geração de resíduos e emissões, bem como a otimização do uso de energia e água durante o processo de produção e utilização dos materiais de construção.

As medidas mitigadoras incorporarão:

- A seleção de materiais de construção que atendam ms normativas de sustentabilidade e que possuam certificações ambientais reconhecidas;
- O incentivo m reciclagem e ao reuso de materiais, tanto na produção quanto na fase de descarte dos materiais;
- A preferência por produtos que apresentem maior e-ciência energética e menor impacto no ciclo de vida;
- A promoção de práticas de logística reversa, conforme os termos do art. 18, §1º, XII, garantindo o correto descarte e a viabilização da reciclagem de materiais utilizados;
- O estímulo m inovação por meio da adoção de tecnologias limpas e processos que visam m redução do impacto ambiental associado m construção civil.

Estas diretrizes não somente atendem ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, como de-nido na Lei nº 14.133/2021, mas também re%etem o compromisso do município de Piquet Carneiro/CE com a preservação ambiental, a saúde pública e a responsabilidade social. Reconhecendo a importância de alinhar as ações de contratação pública aos objetivos de sustentabilidade, o planejamento incorporará estas medidas mitigadoras, com vistas a promover um impacto positivo duradouro no meio ambiente e na comunidade.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base no detalhamento minucioso realizado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e fundamentando-se -rmente nas diretrizes e jurisprudências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, apresentamos um posicionamento conclusivo fortemente favorável m viabilidade e razoabilidade da futura e eventual contratação para o registro de preço destinado m aquisição de materiais de construção para atender ms necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE.

Este posicionamento está fundamentado nos seguintes aspectos centrais da Lei nº 14.133/2021:

- O princípio da e-ciência e do interesse público (Art. 5º), que norteiam a atual proposta de contratação, visando o atendimento e-caz das demandas da Secretaria Municipal de Saúde com materiais de qualidade, garantindo assim, a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos m população.
- A adoção do sistema de registro de preços, conforme indicado no Art. 82, § 5º, que se apresenta como a metodologia mais adequada para esta contratação, proporcionando ½exibilidade e agilidade na aquisição de materiais conforme a demanda, garantindo, ainda, economia e e-ciência na gestão dos recursos públicos.
- A estrita observância ao Art. 23, que estabelece a necessidade de se estimar o valor da contratação de maneira compatível com o mercado, assegurando que a administração pública obtenha as melhores condições de custo-benefício, evitando gastos desnecessários e promovendo a economicidade.
- O cumprimento das disposições do Art. 26, que incentiva a preferência por bens e serviços que atendam a normas técnicas brasileiras, reforçando a qualidade e a segurança dos materiais de construção a serem adquiridos, alinhados ms especificações técnicas necessárias para a saúde pública.

Além disso, levando em consideração o Art. 40, que trata das diretrizes para o planejamento de compras, é possível a-rrmar que a escolha pela realização desta contratação segue também os princípios da padronização e do parcelamento, contribuindo para a e-ciência administrativa e otimização dos recursos disponíveis, bem como garante a responsabilidade fiscal frente ao orçamento do município.

Com base nesses fundamentos legais e nos estudos preliminares realizados, consideramos que a contratação é não somente viável, mas também extremamente necessária para assegurar o atendimento adequado das demandas atuais e futuras da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, apresentando relevante interesse público e alinhamento com as melhores práticas de gestão e -scalização dos recursos públicos.

Portanto, concluímos que a proposta de contratação por meio do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção é justi-cável, razoável e alinhada com os objetivos estratégicos da administração pública, cumprindo rigorosamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021.



Piquet Carneiro / CE, 1 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
JOÃO ALCANTARA COSTA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA  
PRESIDENTE

